



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

065

LIVRO DE DECRETOS

D E C R E T O N.º 3.717.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 2.452, de 29 de novembro de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial na importância de R\$ 1.285,17 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), para fazer face à despesa relativa ao repasse de verba à União Vila Passos e Santa Edwiges - UVIPASE:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4312 Contribuição para Despesas de Capital

FP 15.81.486.2.56 - União Vila Passos e Santa Edwiges (UVIPASE).

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações

FP 10.58.575.1.06 - Obras de infra estrutura urbana.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

066

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.717/99).

P.M. de Lorena, 01 de dezembro de 1999.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação